



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Termo de Audiência Pública da 5ª rodada da Copa Cidade do Natal

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a comissão de arbitragem de futebol do RN realizou Audiência Pública para designação dos árbitros para a quinta rodada da Copa Cidade do Natal, às 15 horas, na sede da FNF, sito a Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017 – Lagoa Nova – Natal/RN. **EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 32. *É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados, ou audiência pública transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1º O sorteio ou audiência pública serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos*”. A Comissão de Arbitragem de Futebol do RN anteriormente informou aos clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei nº 13.155/2015, referente à quinta rodada da Copa Cidade do Natal. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) Abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) apresentação dos árbitros designados; d) outros assuntos; e) encerramento do ato Público. As escolhas da arbitragem serão para quinta rodada da Copa Cidade do Natal, cujas partidas serão disputadas nos dias 03/02/2018, 04/02/2018 e 05/02/2018. Os árbitros e assistentes, foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, forma física e técnica. Segue escala:



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COPA CIDADE DO NATAL

5ª RODADA

ESCALA DE ÁRBITROS

<p>DATA: 03/02/2018 – ÀS 16:00 ESTADIO: FRASQUEIRÃO JOGO ABC F.C X GLOBO F.C Escala: A. SUELSON DIÓGNES DE F. MEDEIROS - CBF A1. RUAN NERES DE SOUZA QUEIRÓS - CBF A2. GEORGE ITALO ANTAS NOGUEIRA- CBF 4º. ALCINEY SANTOS DE ARAÚJO - CEAF</p>	<p>DATA: 04/02/2018 – ÀS 17:00 ESTADIO: NOGUEIRÃO JOGO: ACD POTIGUAR X FORÇA E LUZ Escala: A. LEONILSON F. TRIGUEIRO FILHO - CEAF A1. JOÃO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA - CEAF A2. BELCHIOR FERREIRA DE M. NETO - CEAF 4º. ANTONIO RIVELINO N. DA SILVA- CEAF</p>
<p>DATA: 04/02/2018 – ÀS 19:00 ESTADIO: EDGARZÃO JOGO: ASSU X AMÉRICA F.C A. CAIO MAX AUGUSTO VIEIRA - CBF A1. RÔMULO BRUNO CAMPOS ALVES - CEAF A2. LEANDRO LINCOLN SANTOS NEVES - CEAF 4º. ROGÉRIO MESSIAS DE ARAÚJO - CEAF</p>	<p>DATA: 05/02/2018 – ÀS 15:00 ESTADIO: ARENA DAS DUNAS JOGO: SANTA CRUZ X ACEC BARAÚNAS Escala: A. LEANDRO DE SALES BARCHZ - CEAF A1. JOSÉ GIVANILSON M. DOS SANTOS- CEAF A2. EDSON TRAJANO DA CRUZ - CEAF 4º. CARLOS ALBERTO DE BERTO - CEAF</p>


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente da CEAF/RN

